

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE:=====

===== Ao dia dezassete de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete nesta cidade de Oliveira de Azemeis e gabinete do Presidente, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara, com a presença dos Vereadores, Senhores ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, JOSÉ ALVES DA SILVA, MANUEL MARQUES TAVERES, E ENGENHEIRO JORGE LÚCIO CORREIA DA SILVA, comigo, ANTONIO EVANGELISTA DE PINHO, chefe de secção em regime de substituição do Director de Departamento Administrativo e Fianceiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas, tendo faltado o Vereador Senhor SEBASTIÃO DE SOUSA por se encontrar em periodo de férias. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

===== DELIBERAÇÕES =====

===== BALANCETE:- Foi presente o balancete referente ao dia catorze do corrente que apresenta um saldo de vinte e sete milhões quinhentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo número cinquenta e dois do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que, no periodo compreendido entre os dias onze e quatorze do corrente, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão do Pessoal: licença para férias, quinze; abono de familia, um; b) Concessão de licenças: para obras; licenças para construção, quarenta e oito; para habitação, duas; para canídeos, trinta e cinco; para condução de velocipedes, vinte e quatro; para uso e porte de arma de caça, seis; uso e porte de arma de recreio, uma; carta de caçador, uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO:- Em cumprimento do dis-

posto no artigo número cinquenta e oito da Lei dois mil cento e dez de dezano-
ve de Agosto de mil novecentos e setenta e um, a Câmara deliberou por unanimi-
dade e com base nos autos de transgressão levantados pelo fiscal municipal, a-
plicar a multa de seiscentos escudos, acrescida dos respectivos adicionais no
valor toatl de novecentos escudos a, MANUEL JOSÉ PINTO BESSA, residente em Es-
pinheira freguesia de Oliveira de Azemeis; SILVERIO DE OLIVEIRA, residente em
Azagães, freguesia de Carregosa; JOAQUIM DE MELO, residente em Mirões, fregue-
sia de Cesár, por haverem transgredido o referido artigo da referida lei.=====

===== PORTARIA NÚMERO SEIS MIL E SESENTA E CINCO:- Acto contínuo
o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário
que menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deli-
berou como se segue: Autorizada concessão de alvará sanitário de CARLOS ALBER-
TO DA COSTA BENTO, residente no lugar de Barreiros, freguesia de Ossela, para
abertura de um Mini-Mercado no mesmo lugal. Mais foi deliberado autorizar a
restituição de mil novecentos e oitenta e oito escudos, respectivamente e res-
peitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM VILARINHO DA FREGUESIA DE CE-
SAR:- Na pressecução dos trabalhos e, em aditamento à deliberação para aber-
tura do concurso para a construção de um edifício escolar, sito no lugar de
Vilarinho da freguesia de Cesar, a Câmara resolveu executar, por administra-
ção directa através da Junta de Freguesia, a fase referente à escavação e mo-
vimento de terras. Para o efeito, deliberou ainda atribuir àquela Junta de
Freguesia a verba de trezentos e cinquenta mil escudos, devendo estes traba-
lhos serem excluídos do programa de concurso.=====

===== PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO DA RUA DOS BOMBEIROS E SO-
ARES DE BASTOS:- Na continuação dos trabalhos, tendo a Câmara mandado elabo-
rar o Plano de Pormenor do Quarteirão das ruas dos Bombeiros e Soares de Bas-
tos , ao Gabinete dos Serviços Técnicos de Obras, depois de devidamente apre-
ciado, deliberou aprovar o referido plano.=====

===== AVALIAÇÃO DE UMA PROPRIEDADE EM CABO DE VILA:- Seguidamen-
te, a Câmara deliberou mandar avaliar uma propriedade sita na rua Cinco de Ja-
neiro, em Cabo de Vila, pertencente a Luis Ferreira da Costa, com vista ao
alargamento e rectificação de uma curva na Estrada Nacional número duzentos e
vinte e quatro.=====

===== TESTES DE PRESSÃO FEITOS A MATERIAL PARA CANALIZAÇÃO DE

AGUA EM HABITAÇÕES:- Face a um requerimento apresentado pela firma SARUGO-Sociedade de Estudo, Projectos e Montagens Eléctricas, Limitada, com sede na Rua Eça de Queirós número cento e quarenta e dois da cidade de S. João da Madeira firma distribuidora dos produtos da marca sueca WUSBO - canos para instalação de água fria nas habitações - a Câmara deliberou solicitar aos Serviços Municipalizados desta Câmara a vistoria às canalizações feitas no edifício mencionado no referido requerimento, afim de efectuar o necessário teste de pressão.

===== ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE UL A SALA DE AULAS:- Seguidamente foi apresentada uma proposta da GATIC no valor de quatrocentos e vinte mil escudos, para adaptação, a titulo precário, de uma das salas da sede da Junta de Freguesia de Ul, para funcionamento da escola Pinheiral. A Câmara, atendendo que as actuais instalações da escola de Pinheiral se encontram em perigo eminente de ruina, deliberou aprovar a referida proposta para dar seguimento urgente à necessária adaptação.=====

===== CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE GASOLEO E LUBRIFICANTES:-Proseguindo, os trabalhos, a Câmara deliberou mandar abrir concurso para fornecimento de gasóleo e lubrificantes pelas companhias do ramo, para um consumo médio anual provável de gasóleo na ordem dos cento e cinquenta mil litros.===

===== EXECUÇÃO DE GARANTIA BANCARIA:-A Câmara Municipal deliberou mandar executar uma garantia bancária PT - setenta e seis mil oitocentos e vinte e nove no valor de duzentos mil escudos, em nome de GUILHERME GUIMARÃES LEMOS ROCHA, por falta de cumprimento das infra-estruturas inerentes à urbanização do terreno sito na Travessa Bento Carqueja, desta cidade.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINÁRIO:- De seguida, a Câmara considerando que uma das cisternas de esvaziamento de fossas se encontra avariada e tendo ainda em atenção o crescente aumento de pedidos, a Câmara deliberou que o funcionário ANTONIO JOSE GONÇALVES VIEIRA, a quem está distribuída outra cisterna, faça duas horas extraordinárias até ao limite máximo legal que é permitida mensalmente.=====

===== ABERTURA DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIO ESCOLAR:- A Câmara procedeu à abertura de propostas apresentadas pelas firmas MOBAPEC - Mobiliário e Agro-Pecuária, Limitada, com sede em Carregosa, METALURGICA DA LONGRA, com sede no Porto e SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS E ESTRUTURAS, LIMITADA, com sede em Mourisca do Vouga, para fornecimento de mobiliário escolar. Depois de as considerar aceites deliberou submetê-las ao pare-

87 AGO 17



cer dos Serviços Técnicos de obras para análise da qualidade de material e e preços.=====

===== OFERTA DE TAÇAS:- Seguidamente foram apresentadas duas cartas, uma da Comissão de Festas em Honra do Mártir de S. Sebastião, da freguesia de Cucujães, outra da Assembleia de Freguesia de Loureiro a solicitar taças para as provas desportivas e sessões culturais a levar a efeito nas referidas freguesias. A Câmara deliberou atribuir duas taças a cada uma daquelas entidades.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:- Foi presente um auto de embargo da obra pertencente a SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUSA, sita no Lugar das Cavadas da freguesia de Fajões, que a Câmara ratificou.=====

===== ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PNEUS:- De seguida foi apresentado o mapa comparativo das firmas concorrentes ao fornecimento de pneus e depois de analizado a Câmara deliberou aceitar a proposta de fornecimento referente à firma ABILIO LOURENÇO HERDEIROS, com sede nesta cidade, por ser a única que satisfaz os condicionalismos da proposta.=====

===== ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA:- Presente o mapa comparativo das firmas concorrentes ao fornecimento de material para a Secretaria, a Câmara deliberou aceitar a proposta da firma OLMAR, com sede na cidade de S. João da Madeira, por ser a mais vantajosa.=====

===== ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS:- Anali- zado o mapa comparativo das firmas concorrentes a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de azulejos brancos, quinze por quinze à firma AGUIAR & SILVA, LIMITADA, com sede nesta cidade.=====

===== ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GUIAS QUINZE RAIOS ONZE E MEIO:- Presente o mapa comparativo das diversas firmas concorrentes para o fornecimento de guias quinze raios onze e meio. A Câmara deliberou adjudicar o referido fornecimento à firma ACACIO BARBOSA PEREIRA, com sede em Alpendurada, por ser a mais económica.=====

===== ADITAMENTO A PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:- Na presse- ção dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou os seguintes aditamentos aos processos de obras particulares que se transcreve.-----

----- João Dias de Carvalho, residente no largo do Nicho em Ci- dacos, desta freguesia e concelho para aditamento ao processo número cento e sessenta e um barra oitenta e sete, que se refere à ampliação da sua ins-

talação fabril. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico.--

----- MARIA DO CARMO SILVA MOREIRA, residente no lugar de Casal Marinho, freguesia de Fajões, para aditamento ao processo número oitocentos e oitenta e oito barra oitenta e cinco a que se refere à empliação da sua habitação. A Câmara deliberou deferir, apreciados que foram as condições de habitação após deslocação da Câmara ao local e mediante apresentação de declaração do familiar vizinho.-----

----- MACRO-MOLDES para Plásticos, Limitada, representada por Mário Augusto da Costa Pinto Rebelo, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, para aditamento ao processo número cento e treze barra oitenta e sete, que se refere ao ante projecto das suas instalações fabris. A Câmara deliberou ratificar o despacho de treze de Agosto do corrente que se transcreveu. "atendendo a que o requerente executou, a pedido dos Serviços Técnicos, obras de infra-estruturas que competiriam à Câmara, num valor estimado superior ao valor da taxa que teria de suportar, no acto da passagem da competente licença deverá esta ser calculada à taxa zero. Deverá o requerente apresentar o projecto eléctrico no prazo de sessenta dias.-----

----- FAUSTO SOARES DE ALMEIDA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Carregosa para aditamento ao processo número mil novecentos e sessenta e três barra oitenta e dois que se refere à legalização de obras que levou a efeito no seu Pavilhão sito no mesmo local. A Câmara deliberou deferir devendo apresentar projecto eléctrico no prazo de sessenta dias.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Continuando a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de FERNANDO JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, que requiere viabilidade de construção no terreno que possui no referido local e freguesia a que confronta norte com Doutor Mendes, nascente e sul com rêgo de água e poente com caminho, de acordo com o parecer técnico que informa que o local indicado na planta anexa ao pedido não está abrangido pela "zona de construção" face ao plano geral de urbanização aprovada para a freguesia de Cucujães; o antigo caminho público de serventia foi interrompido pelo traçado da actual variante à estrada nacional número um. Pelo exposto, a zona defenida pelo traçado de variante e o rio UL, não deverá ser considerada como futura zona de construção pelos inconvenientes urbanísticos resultantes da expansão habitacional.=====

===== MINUTA =====

87 AGO 17

Fl. 179



===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA COMERCIO E INDUSTRIA:-

Acto continuo , o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer das Juntas de Freguesia respectivas, Serviços Técnicos desta Câmara e do Vereador do Pelouro respectivo, foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente as seguintes instalações:

----- ANGELO CASTRO CORREIA DA SILVA, com sede no lugar de Fontainha, Freguesia de Carregosa, para instalação de uma taberna no mesmo local.

----- CARLOS ALBERTO COSTA BENTO, residente no lugar do Barreiro, Freguesia de Ossela, para instalação de um estabelecimento de Mini-Mercado no referido lugar e Freguesia.-----

----- JOSÉ DOS SANTOS COSTA, residente no lugar de Graciosa, Freguesia de Loureiro, para instalação de um estabelecimento de Merceria e Taberna no mesmo local.-----

----- SOLMINIO - CONSTRUÇÃO EM ALUMINIO, LIMITADA, com sede no lugar das Cavadas, Freguesia de Cucujães, para instalação de uma indústria de serralharia civil, caixilharia em alumínio, numa garagem pertença a um dos sócios no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente a título precário pelo período máximo de um ano, salvaguardando-se a hipótese de reclamação da vizinhança, a qual, quando permitida pode ser motivo para anulação de autorização.-----

----- INDUSTRIA DE CALÇADO CATALÀ, LIMITADA, com sede na Rua Manuel Amador Valente desta cidade de Oliveira de Azemeis e para efeitos de instalação eléctrica de uma indústria de calçado na referida rua. Com base na informação prestada pela Junta de Freguesia é de considerar sem inconveniente, a título precário pelo período de um ano.=====

===== SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE:-

Acto continuo o Senhor Presidente apresentou o documento em cpígrafe, constituído por seis folhas, todas elas numeradas e rubricadas com a receita igual à despesa, da quantia de catorze mil quinhentos e setenta contos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que de atordo com a disposição acima mencionada vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos dos números um e dois do artigo número trinta e um do referido Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.=====

87 AGO 24

=====
Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para
efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu
respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo
número oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de
vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimi-
dade de votos. E eu *Antônio Evangelista de Azevedo* Chefe de Secção
em regime de substituição do Director de Departamento Administrativo e Finan-
ceiro a redigi e subscrevo.=====

Antonio Evangelista de Azevedo
Antônio Evangelista de Azevedo

Joseffheus da Silva
Joseffheus da Silva
Antônio Evangelista de Azevedo